



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.577-A, DE 2005

(Do Sr. Capitão Wayne)

Institui na República Federativa do Brasil, a data de 07 de agosto, como sendo o dia da Polícia Militar; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. ALICE PORTUGAL).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA;

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Esta lei institui o dia da Polícia Militar.

Art. 2º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 07 de agosto, como sendo data comemorativa do dia da Polícia Militar.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente lei visa estabelecer uma data em que possamos comemorar o merecido dia da Polícia Militar.

As polícias militares, no Brasil, representam uma instituição presente em todos os Estados e no Distrito Federal, que congrega mais de 500 mil homens e mulheres, espalhados nos mais distantes rincões, com uma doutrina única de manter a paz e a segurança pública, a incolumidade do cidadão e o cumprimento da lei.

Instituições seculares, formadas por profissionais da pátria, abnegados em razão das causas sociais, diuturnamente e sem imporem limites às suas atividades, atendem a milhares de chamados da população todos os dias, sempre tentando restabelecer o espírito de paz e de harmonia que deve prevalecer em uma sociedade democrática.

São homens que convivem a cada momento com a incerteza da própria sobrevivência. Não obstante essa característica, são profissionais sempre dispostos em ajudar o próximo. Por serem linha de frente, braço do Estado, convivem no calor da ocorrência, com os reflexos das desigualdades, com os infortúnios, e com a manifestação dos mais diferentes sentimentos humanos. Tudo isso aliado a uma estafante e incondicional carga de trabalho, lhes suprindo muitas vezes o convívio da própria família.

Podemos afirmar sem sobra de dúvidas, que o verdadeiro policial militar é um herói anônimo. Na calçada das ruas, durante o dia ou nas madrugadas, diferentemente de todas as outras profissões é o único representante do Estado 24 horas pronto para ajudar ao próximo.

É dever mais que tardio, que essa casa como representante máximo das aspirações nacionais, resgate mais esse compromisso com a justiça e com aqueles brasileiros, que na acepção da palavra fazem por merecer a designia de autênticos patriotas.

Sala das Sessões , em 30 de junho de 2005.

Deputado CAPITÃO WAYNE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Capitão Wayne , visa instituir o dia da Polícia Militar .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A Polícia Militar constitui uma importante categoria profissional, cujo papel é de extrema importância para o cotidiano da população. Ao cumprir sua função constitucional de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, entendida como ordem democrática, sob o império da lei, cumpre um papel relevante para a sociedade.

Os policiais militares, que se expõe diuturnamente ao risco merecem, ao lado de suas famílias, um reconhecimento por parte do poder público, que pode se expressar, como tem acontecido com outras categorias, por meio de uma data comemorativa.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.577, de 2005.

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 2005.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.577/2005, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Alice Portugal.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Neyde Aparecida - Presidente, Fátima Bezerra e César Bandeira - Vice-Presidentes, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Carlos Abicalil, Chico Alencar, Colombo, Costa Ferreira, Eduardo Seabra, Iara Bernardi, João Matos, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Murilo Zauith, Nice Lobão, Nilson Pinto, Paulo Delgado, Paulo Rubem Santiago, Professor Luizinho, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Izar, Rogério Teófilo, Severiano Alves, Dr. Heleno, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães e Professor Irapuan Teixeira.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2006.

Deputada NEYDE APARECIDA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
